



Lei nº 371/2025.

EMENTA: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 152 de 20 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

LUCIANO TORRES MARTINS, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 152 de 20 de janeiro de 2011 que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2025 e seguintes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2025.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE





ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Direção e Assessoramento Superior e Chefia e assistência intermediária

| CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | SALÁRIO BASE (R\$) |
|--|----------------|-------------------|---------------------------|
| Tesoureiro | CC-1 | 01 | R\$1.518,00 |
| Assessor Parlamentar | CC-2 | 03 | R\$1.518,00 |
| Chefe de Gabinete | CC-2 | 01 | R\$1.518,00 |
| Diretor do Setor Pessoal | CC-2 | 01 | R\$1.518,00 |
| Assessor de Comunicação Legislativo | CC-2 | 02 | R\$1.518,00 |
| Assessor Jurídico Legislativo | CC-3 | 02 | Vide tabela da OAB |

FUNÇÕES GRATIFICADAS

| FUNÇÃO | SÍMBOLO | GRATIFICAÇÃO, EM PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO BÁSICA |
|--|----------------|--|
| Tesoureiro | FG-1 | 100% |
| Coordenador do controle interno | FG- 2 | 65% |
| Assessoramento no controle interno | FG-3 | 30% |
| Coordenador do setor administrativo | FG-2 | 65% |

